

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: axjwpgc2 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/12/2020 Moção de aplausos nº 1506/2020 Protocolo nº 9596/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Nininho</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

À Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Ondanir Bortolini - Nininho, vem manifestar o reconhecimento público, e parabenizar o Município de Nova Brasilândia - MT, por seu aniversário.

Nesta data especial de 10 de dezembro de 2020, que comemora o aniversário do Município de Nova Brasilândia - MT, expresso as minhas sinceras congratulações à população deste importante Município do Estado de Mato Grosso.

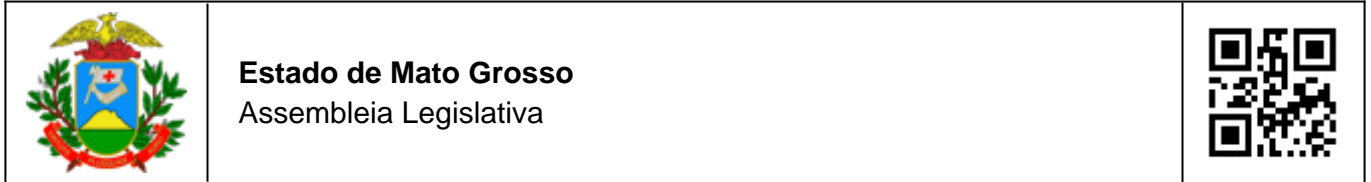
JUSTIFICATIVA

O núcleo que originou Nova Brasilândia começou pelas fazendas de gado instaladas na região desde o século passado. Notabilizaram-se as fazendas São Manoel e Rancharia. Os fazendeiros tangiam gado para o Estado de Goiás. Na década de sessenta, as fazendas abasteciam os garimpos de diamantes de Paranatinga.

Na Fazenda Rancharia formou-se uma povoação que absorveu seu nome. Uma lei estadual criou, em 1964, o Distrito de Paz de Rancharia, com área jurisdicionada à Chapada dos Guimarães.

Deixaram seus nomes marcados na história de Nova Brasilândia: Antenor Manoel Raposeiras, Cizenando Santana, Alzerino Bernardes de Aguiar, Taller Gouveia Fernandes, Alexandre da Silva, Nhonhô de Campos, Gerson Camilo Fernandes e outros.

Entre 1970 e 1971, o sr. Lindomar Bett, dono da Fazenda Brasil, doou uma área para formação de um patrimônio, na região do Vale do Fica-Faca, a três quilômetros do Rio Fica-Faca. Ao povoado foi dado o nome de Brasilândia, em homenagem a Fazenda Brasil.



Em 29 de junho de 1976, foi criado o distrito de Brasilândia, que pelo progresso obtido, absorveu o de Rancharia. O município foi criado a 10 de dezembro de 1979, através da Lei Estadual nº 4.149, com nome de Nova Brasilândia.

O termo “Nova” se adotou para distinguir o município de localidades homônimas existentes em Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Paraná.

Parabéns Nova Brasilândia - MT pelos seus 41 anos.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Dezembro de 2020

Nininho
Deputado Estadual